



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 67 de 2025 de autoria da Verª. Paty Bumerangue

Ementa: ASSEGURA O DIREITO DAS MULHERES E PESSOAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TEREM ACOMPANHANTE, UMA PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA EM PROCEDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

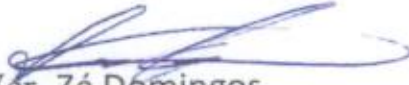
Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Olindino Cerqueira
Relator


Ver. Zé Domingos
Membro